



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E  
EXTENSÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA**

**EDITAL DE PESQUISA INTERNO 002 de 2022.2**

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Teresina - 2022.2**



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E  
EXTENSÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA**

**Edital 002 de 2022.2**

A Diretoria da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, tendo em vista o seu Regimento Geral, artigos 186 a 189, convida os interessados a submeterem propostas de Projeto de Pesquisa, ao presente edital, sendo 03 vagas para Direito e 02 para Medicina, cujo processo no período de 01 a 30 de agosto.

**1. Objetivos Gerais e Específicos**

**1.1. Objetivos Gerais**

O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade CET tem como objetivo geral o apoio às atividades de pesquisas científicas realizadas por docentes e discentes desta Faculdade, orientada para a produção de conhecimento e a busca de resultados socialmente significativos, tendo por objetivos específicos:

- I. Desenvolver *habitus* e habilidades científicos de produção de conhecimento pelo aluno, através da prática da pesquisa na modalidade de iniciação científica.
  
- II. talentos potenciais entre estudantes de graduação mediante participação em projetos de pesquisa;
  
- III. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes de graduação nas atividades científicas;
  
- IV. Elevar os níveis de aprendizagem do aluno, orientado por pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do

pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

### 1.3. **Objetivos Específicos**

V. Qualificar estudantes para o ingresso nos programas de pós-graduação e potencializar o processo de formação continuada de mestres e doutores;

VI. Fornecer subsídios teórico-práticos aos programas de extensão, para as atividades de estágios e para os projetos de intervenção técnico-profissional.

**2. Vigência do edital:** 01 a 30 do mês de agosto de 2022.

### **3. Critérios para inscrições:**

#### **3.1 Professor Pesquisador responsável pelo Projeto de Pesquisa**

Professor, com titulação de Mestre ou Doutor, com produção científica voltada para a área do projeto de trabalho de pesquisa, pertencente ao quadro permanente desta Faculdade-CET e ter Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

**3.1.1** Cada professor poderá submeter, no máximo, dois projetos de pesquisa.

**3.1.2.** A substituição do professor-pesquisador poderá ser realizada a qualquer momento, diante dos seguintes casos:

I- Cursando em Doutorado e Pós-Doutorado;

II- Afastamento por licença médica;

III- Desligamento do Professor da Instituição;

IV- Outros casos relevantes de força maior que possam inviabilizar o andamento do projeto.

#### **3.2 Da Seleção do Discente**

I. Ter melhor índice de rendimento acadêmico;

II. Uma vaga de bolsista para cada Projeto de Pesquisa, podendo, entretanto, ter até quatro discentes inscritos no projeto, como aluno participante, cabendo-lhes certificação de participação com direito a aproveitamento de carga horária nas atividades complementares a serem selecionados pelo professor pesquisador responsável pelo projeto e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

- III. Ser aluno regularmente matriculado, comprovadamente junto ao setor acadêmico e financeiro e adimplente com a Faculdade Cet.
- IV. Possuir índice acadêmico igual ou superior a 7,0;
- V. Ter disponibilidade de 20 horas mensais para o trabalho de pesquisa.
- VI. Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento do projeto;
- VII. Ter currículo, devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.2.1 A substituição do discente poderá ser efetuada quando:

- I- Não for possível concluir as atividades solicitadas dentro dos prazos estabelecidos;
- II- Não estar regularmente matriculado;
- III- Tornar-se inadimplente junto ao financeiro da Faculdade CET;

#### **4. Prazo para inscrição e encaminhamentos**

##### **4.1 Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, até dia 30 de agosto de 2022, no protocolo da Faculdade CET, com todos os documentos exigidos neste edital.

##### **4.2 Do Cronograma**

	<b>DATAS LIMITES</b>
1. Submissão dos projetos de Pesquisa.	Do dia 01 a 30 de agosto de 2022.
2. Submissão à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade CET (PGPE/CET)	A partir de 25 a 30 de agosto de 2022.
3. Período de avaliação	Do dia 02 e 03 de setembro de 2022.
4. Divulgação dos resultados	Dia 05 de setembro de 2022.
5. Início das atividades	Dia 12 de setembro de 2022.
6. Entrega do Relatório Parcial I	Dia 07 de Novembro de 2022.
7. Entrega do Relatório Parcial II	Dia 30 de março de 2023
8. Término das atividades	Dia 20 de agosto de 2023.
9. Entrega do Relatório Final	Dia 30 de agosto de 2023.

## 5.- Documentos obrigatórios para a inscrição

### 5.1- Professor pesquisador responsável pelo Projeto de Pesquisa

a) **Projeto de Trabalho:** deverá ser submetido junto à coordenação, contendo: Título; Área e subárea de conhecimento, conforme CNPq; Grupo de Pesquisa e respectiva linha de pesquisa ao qual o projeto está vinculado (o Projeto de Trabalho deverá se enquadrar nas linhas de pesquisa adotadas no âmbito dos Cursos e/ou Programas da Faculdade Cet);

b) **O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens:**

- I. Justificativa
- II. O Problema (caracterização ou contextualização, categorias teóricas e/ou sociais do estudo e delimitação do problema;
- III. Referencial teórico
- IV. Hipóteses / suposições de estudo;
- V. Procedimentos metodológicos (método, tipo de pesquisa :(experimental, qualitativa, exploratória, estudo de caso, autobiográfica, etnográfica, história de vida, bibliográfica, participante, pesquisa-ação, dentre outras, instrumentais de coleta de dados, descrição e fundamentação de procedimentos de coleta, tratamento dos dados, análise, interpretação, aplicação e comunicação dos resultados;
- VI. Cronograma;
- VII. Orçamento;
- VIII. Referências
- IX. Anexos (Instrumentos de coleta de dados, roteiro de observação, roteiro de análise documental, modelos de questionário e roteiro de entrevista e outros além do Termo de Compromisso assinado pelo Professor e também Termo de Compromisso assinado pelo aluno pesquisador).
- X. O projeto não deve ter qualquer identificação do (s) autor(es) da proposta.
- XI. O cronograma de Trabalho deverá seguir, obrigatoriamente, ao modelo proposto pela PGPE/CET, em anexo, incluindo os anexos e apêndices, sendo que a formatação deverá seguir a NBR 6023 (Referências), 6024 (Numeração progressiva das seções de um documento escrito), 10520 (Citações em documentos), 14724 (Trabalhos acadêmicos).
- XII. Em se tratando de projetos de pesquisa em que exija parecer do Comitê de Ética, o referido projeto deverá ser encaminhado ao professor pesquisador responsável pelo projeto a fim de que o mesmo seja cadastrado e submetido a Plataforma Brasil ou um Conselho de Ética de uma instituição parceira ou Universidade Federal do Piauí (UFPI) ou Universidade Estadual do Piauí (UESPI), na Plataforma Brasil, ou outro legalmente constituído.
- XIII. Poderão ser apresentados projetos com mais de um docente responsável, bem como projetos com temáticas interdisciplinares com uma ou mais áreas de conhecimento.
- XIV. Os professores que já estão desenvolvendo projetos de pesquisa não poderão concorrer com novos projetos, antes de concluir, totalmente, os projetos em execução.

## **6. Critérios da Avaliação**

### **6.1 Do Projeto de Pesquisa**

- a) Mérito técnico-científico e impacto socioeconômico
- b) Definição clara do Problema, Objetivos, Metodologia da Pesquisa e Cronograma de atividades, bem como consistência na Fundamentação Teórica, na Justificativa e nos demais itens do Projeto de Trabalho.
- c) Folha de Rosto para Pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

### **6.2 Do Relatório Final**

- a) Realização dos objetivos propostos no projeto inicial.
- b) Detalhamento dos resultados e das conclusões.
- c) Desempenho do bolsista.

### **6.3 Da Equipe de Pesquisa**

- a) Apresentação da documentação exigida (a falta de qualquer um dos itens da documentação acarretará automaticamente a desclassificação do Projeto de Trabalho).
- b) Exigências técnico-científicas do Projeto de Trabalho.
- c) Relatório das atividades de pesquisa, em caso de renovação.
- d) Titulação do professor professor-pesquisador, verificada por meio do cadastro na Plataforma Lattes CNPq.
- e) Compatibilidade da formação do professor-pesquisador com a área do Projeto de Pesquisa..
- f) Conformidade com os demais critérios de inscrição.
- g) Coeficiente de rendimento acadêmico dos discentes igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter reprovações anteriores.
- h) O professor responsável pelo projeto deve ter, pelo menos, uma publicação na imprensa ou virtual em cada um dos últimos três (03) anos.

## **7. Recursos e Infraestrutura**

- 7.1 Cada proposta poderá solicitar materiais de consumo (papel, fotocópias, reagentes químicos, deslocamentos e livros).
- 7.2 Materiais permanentes, como máquinas e equipamentos, deverão ser previstos no orçamento do projeto. Estes deverão ser disponibilizados pela Faculdade CET.
- 7.3 Os itens solicitados serão disponibilizados por meio da PGPE/CET, conforme solicitação do professor professor-pesquisador, via documento expedido, ficando vetada a compra pelo bolsista e pelo pesquisador.

## **8. Forma de pagamento**

## **8.1 Do discente:**

O valor da bolsa de pesquisa será definido em tabela a ser homologada pelo Conselho Superior da Faculdade CET e terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser ampliado para igual período de acordo com as necessidades de execução do projeto, solicitado pelo professor pesquisador responsável pelo projeto e aprovado pelo respectivo colegiado do curso e homologado pela Direção Geral da Faculdade Cet.

O professor, mensalmente, receberá, por projeto de pesquisa, a bolsa no valor de pesquisa a ser definida pelo Conselho Superior, após seleção e aprovação dos projetos inscritos no período do presente edital.

Após o início da execução do Projeto de Pesquisa, o docente, em caso de desistência do deverá proceder o ressarcimento dos valores recebidos da faculdade Cet.

Definido pela Direção Geral da Faculdade para execução do Projeto e orientação de alunos envolvidos na pesquisa, cujo valor será creditado no pagamento mês subsequente ao início do projeto.

## **9. Acompanhamento do projeto de pesquisa**

9.1 Para cada Projeto de pesquisa deverão ser apresentados dois relatórios parciais e um relatório final das atividades, em formato padrão fornecido pela Faculdade CET e em conformidade com os critérios estabelecidos pela coordenação de pesquisa da Faculdade CET.

9.2 A substituição do bolsista deverá ser solicitada, pelo professor pesquisador responsável pelo projeto até o dia 10 de cada mês anterior ao início das atividades, acompanhada de justificativa e indicação de novo bolsista, obedecendo os critérios estabelecidos neste edital.

9.3 A substituição do docente colaborador deverá ser solicitada pelo professor pesquisador responsável pelo projeto até o dia 10 de cada mês do mês anterior ao início das atividades, acompanhada de justificativa e indicação de novo colaborador, obedecendo os critérios estabelecidos neste edital.

9.4 O acompanhamento da execução dos Projetos de Pesquisa será coordenado pela Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão, apoiado pelos coordenadores, conforme art. 3º e respectivos parágrafos da Resolução CSFCET nº 4/2001.

9.4.1 A não execução do projeto em conformidade com os objetivos e cronograma aqui estabelecidos, sem justificativas sólidas, suspende imediatamente as bolsas e a execução do projeto, ocasionando a devolução dos valores recebidos pelo docente responsável pelo projeto.

## **10. Das penalidades**

10.1 O Projeto de Trabalho, aprovado pelos avaliadores e com pendência no Comitê de Ética, terá 30 (trinta) dias, a contar do ofício de aprovação, para regularização junto ao referido Comitê, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O discente e o docente que não conseguir concluir o projeto de pesquisa, sem

justificativa contundente de força maior restituirá os valores atualizados referentes à bolsa recebida, no prazo máximo de um ano, contados a partir da data da concessão da última bolsa.

10.3 O docente que, tendo aprovado proposta de pesquisa, não cumprir com as obrigações de orientação junto ao bolsista e de apresentação de relatório (s) não poderá submeter Projetos de Trabalho a outros Editais de Programas de Pesquisa da Faculdade.

10.4 A entrega dos Relatórios Parciais e/ou Relatório Final deverá obedecer às datas previstas pela PGPE/CET, neste Edital O não cumprimento das datas implicará penalidades que estarão estabelecidas, conforme previsto no termo de compromisso.

## **11. Coordenação/Operacionalização**

Compete à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão(PGPE/CET):

11.1 Dar suporte operacional às propostas aprovadas pelos avaliadores, colocando à disposição dos participantes materiais de consumo, conforme solicitação através de orçamento.

11.2 Dirimir quaisquer dúvidas e dar provimento.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os trabalhos não aceitos pelos avaliadores e/ou Comitê de Ética serão excluídos da avaliação final da PGPE/CET, tornando-os inelegíveis.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PGPE/CET.

Teresina, 18 de julho de 2022.

Tânia Maria Sampaio de Araújo

Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CETFRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
LTDA  
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

**APÊNDICE**

**ANEXOS**

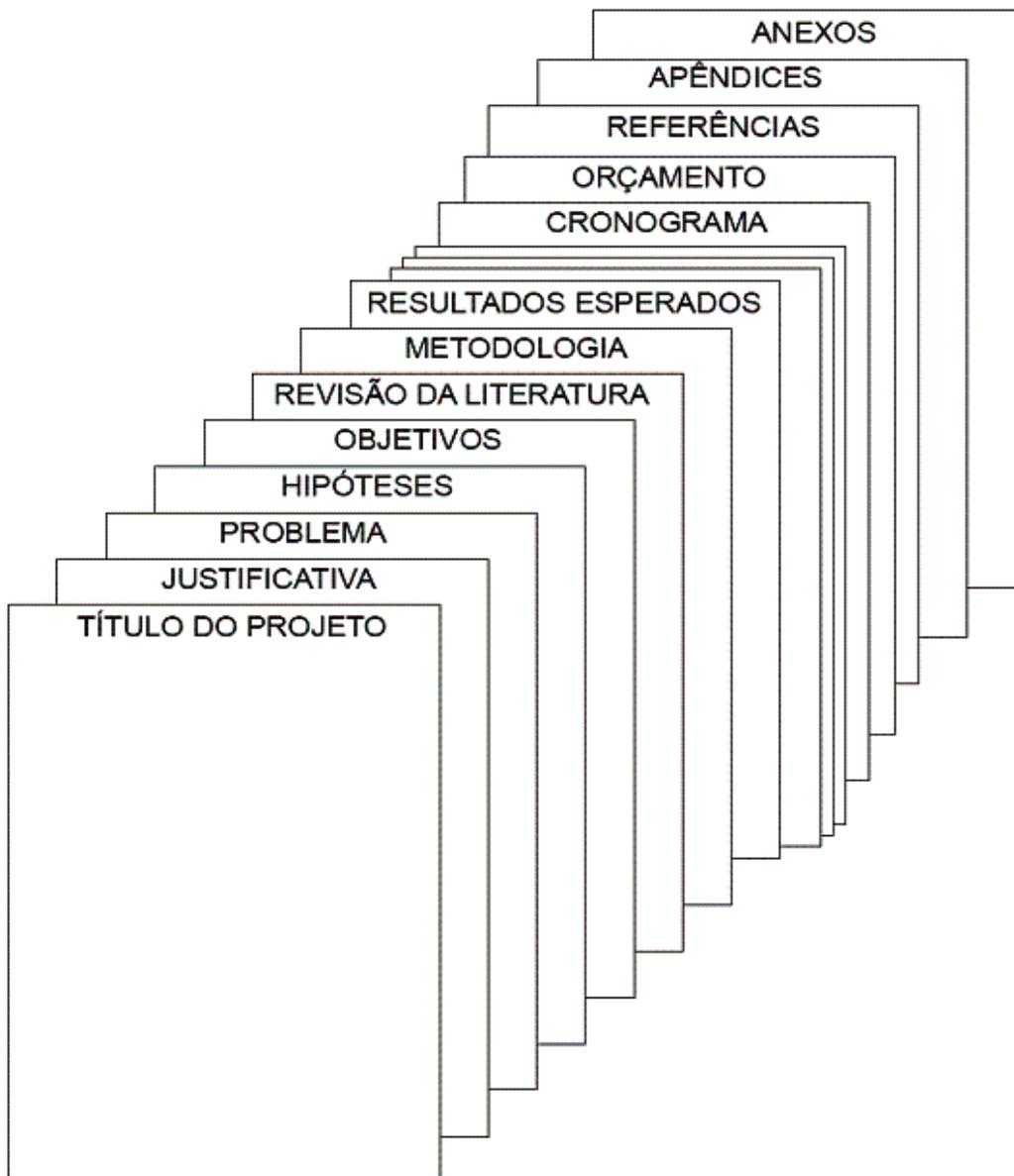


## ANEXO A

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

---

### INSTRUMENTO DE PROJETO DE PESQUISA



## I. Justificativa

O texto da justificativa deverá ter:

- a) Os objetivos do estudo
- b) O porquê da opção pelo estudo;
- c) Relevância da **pesquisa**: prática e intelectual;
- d) Contribuições para compreensão ou solução do problema que poderá advir com a realização de tal **pesquisa**;
- e) Estado da arte, estágio de desenvolvimento do tema proposto, como vem sendo tratado na literatura e o que ou em quais aspectos esse projeto vai acrescentar.

## II. O Problema

O texto do problema deverá ter:

- a) caracterização ou contextualização do tema;
- b) categorias teóricas e/ou sociais do estudo;
- c) delimitação do problema;

## III. Referencial teórico

O texto do Referencial teórico deverá ter:

- a) O desenvolvimento teórico-demonstrativo do que os autores dizem sobre o assunto a ser pesquisado
- b) Discussão dos aspectos comuns e contraditórios das abordagens dos autores (teorias);
- c) A posição do autor do projeto de pesquisa em relação aos aspetos analisados dos autores, demonstrando a que linha de pensamento este projeto vai optar para fundamentar essa proposta.
- d) Confrontar a posição dos autores e se colocar enquanto opção de foco teórico para balizar a pesquisa.

## IV. Hipóteses / suposições de estudo;

O texto das hipótese ou suposições de estudo deverá ter:

- a) Na pesquisa de caráter experimental (construção de alternativas de respostas para o problema em estudo que deverão ser comprovadas ou negadas nos resultados apontados ao final do estudo.
- b) Nas Pesquisas qualitativas (suposições de estudo. Quer dizer, antecipação das possíveis respostas ao problema proposto de pesquisa)




VIII – REFERÊNCIAS (FÍSICAS OU VIRTUAIS)

## ANEXO B



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA  
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

### **TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_ Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente(a) devidamente  
matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade de  
Tecnologia de Teresina-CET tenho ciência das minhas obrigações como bolsista, conforme  
expostas no Edital do Programa de Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão, ficando portanto  
COMPROMETIDO(A) a:

- I. Dedicar-me responsabilmente às atividades do projeto, dispondo de 20 (vinte) horas semanais para as mesmas;
- II. Executar o plano de trabalho proposto e supervisionado pelo professor-pesquisador;
- III. Apresentar resultados preliminares do projeto na forma de relatório parcial no sexto mês de execução, bem como resultados conclusivos em relatório final na data do término do projeto;
- IV. Apresentar os resultados do projeto em seminários, artigos e demais formas de publicação

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas descritas poderá ocorrer o desligamento quanto ao projeto

Nome do professor-pesquisador: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

## ANEXO C



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA  
- CET FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA  
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

### **TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, docente do Curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, tenho ciência das minhas atribuições como professor-pesquisador de bolsista conforme previsto no Edital 01 de 2021, ficando, portanto, COMPROMETIDO(A) a:

- I. Selecionar e indicar, para bolsista, discente(a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do plano de trabalho;
- II. Preparar e acompanhar o bolsista na elaboração de atividades e relatórios técnicos, bem como na apresentação de trabalho final do projeto;
- III. Dar anuência ao relatório parcial do bolsista e ao relatório final, a ser entregue no sexto mês e ao término das atividades programadas para a execução do projeto, respectivamente;
- IV. Se for o caso, efetuar o desligamento do bolsista a fim de evitar pagamento indevida bolsa e, caso possível, efetuar sua substituição desde que o indicado satisfaça os prazos e critérios do edital;
- V. Não permitir a divisão da bolsa entre dois ou mais discentes, bem como não exigir parcela da bolsa para compra de material ou realização de serviços de terceiros;
- VI. Incluir o nome do bolsista em publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva.
- VII. Cadastrar o bolsista no grupo de pesquisa a que estiver vinculado;
- VIII. Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista, caso existam;
- IX. Adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento da cláusula III implica cancelamento da bolsa.

Nome do bolsista: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) professor-pesquisador(a)

**ANEXO D**



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA  
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA – CET**

**Frequência de Reuniões Realizada na Execução do projeto**

<b>Reunião realizada dia __/__/____</b>	<b>Assinaturas</b>
-Coordenadora	
- Pesquisador Colaborador	

## ANEXO E

### RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO PROFESSOR-

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ -

Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### DADOS DO BOLSISTA

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CR: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**  
**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA**  
**FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

1. **TÍTULO:** Fonte Times New Roman 12 bold.

1. **INTRODUÇÃO** (descrever o tema abordado e os objetivos): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

2. **METODOLOGIA** (descrever de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever os materiais e métodos utilizados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

3. **RESULTADOS** (apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte podem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos, etc): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

4. **PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** (informar participações em seminários, cursos, participação em encontros científicos, palestras, etc, desenvolvidas durante o período considerado): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

5. **CONSIDERAÇÕES** (Tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (apresentar as fontes bibliográficas consultadas. Consultar as normas da ABNT): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

---